



150
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017-PP S.M.S.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
034/2017 - PP - OBJETO: MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA EM
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Aos 27 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Senhora FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Cédula de Identidade nº202001097835 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 053.496.814-78, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica J.D.S. COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA devidamente inscrita no CNPJ/ sob o nº 05.309.162/0001-20, com sede na Rua Empresario Jose Gomes de Barros, Barro Duro, Maceio/AL, neste ato representada pelo Sr. João Florentino dos Santos, portador do CPF 185.251.164-68 e RG sob o nº 354.379 SSP/AL, residente e domiciliado na cidade de Maceio/AL, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido no processo originário Pregão Presencial nº 034/2017, que deu origem ao contrato nº 034/2017-PP e ao Termo Aditivo nº 01 ao referido Contrato, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente 2º Termo Aditivo ao **Contrato nº 034.2017-PP**, cuja minuta foi elaborada e examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 034/2017-PP, para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS destinados a Secretaria Municipal de saúde, conforme especificações e exigências estabelecidas.

2. Da vigência:

2.1. O presente termo aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

2.2. Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato deste contrato na imprensa oficial.

3. Do Valor:

3.1. O Valor de cada item permanece inalterado, e perfaz o valor anual de R\$ 72.960,00. (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

4. Da Dotação Orçamentária

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da UO: 0004 - Secretaria Municipal de Saúde; Funcional Programática: 0004.10.301.0003.501 - Manutenção de equipamentos para estruturação das unidades de saúde.
0004.10.122.0003.601- Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática: 0005.10.301.0003.013 Manutenção do programa saúde bucal.


Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

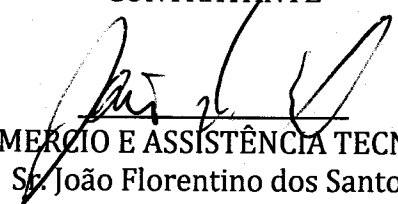
5. Da Inalterabilidade

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato originário 034/2017-PP, bem como de seu termo aditivo, oriundo Pregão Presencial nº 034/2017, que não colidirem com este contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrado o presente Contrato que, lida e achada conforme, é assinada, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Luiz do Quitunde/AL.

São Luiz do Quitunde /AL, 27 de dezembro de 2018.


MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Prefeita
CONTRATANTE


J.D.S. COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA
Sr. João Florentino dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:
RG:

CPF:
RG: